



OS OBSTÁCULOS DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO

Thaís Silva dos Santos

OS OBSTÁCULOS DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO

Introdução

As academias são ambientes que recebem todo tipo de público, com os mais variados objetivos, porém, existe um público que ainda encontra barreiras sociais e físicas para frequentar esses ambientes, são as pessoas portadoras de alguma deficiência. A Lei da Pessoa com Deficiência garante a todos portadores de necessidades especiais a inclusão e condições de igualdade:

...]Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015)

Quando o profissional se depara com esses alunos é necessário que estejam preparados para promover a inclusão de fato naquele ambiente, contudo, a realidade pode ser diferente e os profissionais das academias não se encontram preparados para atender esse grupo de alunos. O espaço físico, em muitos casos, não promove a acessibilidade dificultando o acesso físico a esses espaços.

A prática de exercícios resistidos é cada vez mais recomendada para melhora da qualidade de vida, interação social e melhora de aptidões físicas é muito mais que questões de estética, mas sim de saúde e prevenção de doenças.

Em uma análise na literatura podemos buscar analisar o grau de acessibilidade e treinamento de pessoal nas academias de musculação no Brasil quando o assunto se trata de PCD. Como é o atendimento a esse grupo de usuários da academia? Os profissionais estão preparados para promover a verdadeira inclusão? Percebemos a importância da inclusão e o sentimento pertencimento de todos nas academias de musculação, e é nesse contexto que

buscamos entender as condições de trabalho das academias e os possíveis obstáculos enfrentados pelas PCD.

Objetivo geral

O presente trabalho tem o objetivo de analisar a situação das academias e os obstáculos encontrados pelas pessoas com deficiência no acesso a esses ambientes.

Pessoa com deficiência: conceito

A aprovação de dispositivos legais garantem direitos igualitários á PCD bem como a promoção de acessibilidade aos mais variados ambientes e promovem condições específicas que possibilite de desenvolvimento psicológico, profissional e interação social. Mas afinal como se conceitua uma “pessoa com deficiência”?

De acordo com a Convenção da ONU para a Pessoa com Deficiência a conceituação legal está expressa no seu artigo 1º:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Diante das limitações constatadas seja física, visuais, auditiva ou intelectual é necessário criar projetos e promover uma verdadeira inclusão a partir de

adaptações e modificações que possa contribuir para o pleno desenvolvimento da PCD.

Acessibilidade

A PCD se vê muitas vezes limitada já que a sociedade no geral não se prepara e se adapta para atender diferentes demandas, garantido por lei a acessibilidade, como dispõe a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:

Art. 53. A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

(...) Art. 55. A concepção e a implantação de projetos que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e de outros serviços, equipamentos e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referência as normas de acessibilidade.

A acessibilidade tem o objetivo principal promover a inclusão social garantindo o direito da igualdade entre todas as pessoas, sem distinção, possibilitando o pleno desenvolvimento da PCD em atividades diárias sem que precisem do auxílio de terceiros.

A estrutura física

Em um ambiente que garante a acessibilidade é necessário eliminar barreiras que impeçam o pleno acesso da PCD, na entrada já se faz necessário rampas, piso tátil, corrimão no interior é fundamental espaço para circulação de cadeiras, vestiários e banheiros com assentos adequados, portas mais largas,

elevadores, rampas de acesso dentre outras adaptações necessárias para atendimento a esse grupo de clientes.

Contudo a realidade encontrada nas academias é muito diferente da realidade já que muitas delas não garantem nem uma rampa de acesso ao interior do estabelecimento, fica evidente nos textos analisados que as academias não garantem o acesso a PCD. Os obstáculos são muitos já que as academias não atendem os requisitos mínimos para o atendimento desse grupo de pessoas, os espaços além de não possuírem as adaptações necessárias para a acessibilidade também não possuem condições físicas para que essas adaptações ocorram já que o espaço não permite construção de rampas, alargamento de portas ou reformas dos banheiros.

Com isso podemos observar que as pessoas com necessidades especiais não procuram treinamento físico em academias justamente pela falta de acessibilidade e condições físicas de atendimento.

Muitas academias até possuem rampas o que permite um acesso interno porém não possuem espaço adaptado onde um cadeirante, por exemplo, possa se locomover e praticar ali alguma atividade física.

Atendimento profissional

As academias mantem profissionais treinados para atender seus alunos nas praticas rotineiras da academia, mas quando se trata de uma PCD as coisas mudam um pouco já que nem sempre estão capacitadas. Nas faculdades existem vários projetos voltados para a metodologia de aulas para PCD, treinamentos para que o profissional se habilite a promover um tratamento igualitário e eficaz a pessoa com deficiência que queira se matricular em uma academia de musculação.

Embora na realidade, não são em todos os estabelecimentos que encontramos profissionais treinados e capacitados, apesar das pesquisas mostrarem a boa vontade e cordialidade de profissionais da Educação Física e também de

estagiários a dificuldade de interação e comunicação torna se um obstáculo para a PCD.

Vamos supor que um aluno com deficiência auditiva se matricule em uma academia, o espaço físico não será um problema, contudo, se não houver pelo menos um profissional que saiba a linguagem de sinais (Libras) já encontramos uma barreira já que será difícil a comunicação do aluno com o instrutor.

Dito isto percebemos que é necessário e urgente à capacitação dos profissionais das academias para que ao chegar a esses estabelecimentos a PCD se sinta incluída realmente.

Considerações Finais

Os estudos mostraram que ainda é lento o processo de adequação das academias de musculação para atendimento da PCD, os espaços físicos em sua maioria apresentam problemas que precisam ser resolvidos o que geram obstáculos para esse grupo de possíveis alunos. No que se refere aos profissionais das academias apesar de apresentarem um bom atendimento ainda não estão capacitados de forma plena a promover uma verdadeira inclusão o que é mais um óbice para esse grupo.

Contudo tem aumentado a procura pelas PCD as academias e existe um processo de adaptação e inclusão e é necessário mais aos profissionais mais estudo para entenderem as diferentes demandas e a capacitação para recebe – los.

Referências:

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui o Código federal. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 29 de set. de 2023.

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 18 de out. 2023.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 de out. de 2023.

O desafio da inclusão nas academias de musculação: um relato de experiência. OLIVEIRA, Gláuber Montenegro de. Disponível em: [file:///D:/Biblioteca/Downloads/PDF%20-%20GI%C3%A1uber%20Montenegro%20de%20Oliveira%20\(1\).pdf](file:///D:/Biblioteca/Downloads/PDF%20-%20GI%C3%A1uber%20Montenegro%20de%20Oliveira%20(1).pdf). Acesso em: 28 de set. de 2023.

Inclusão social de pessoas com deficiência em academias de musculação. SANTO Claudemir Alberto do Espírito; SILVA, Stefanie Epiphany Prado da; COSTA, Roberto Rocha. Disponível em: [file:///D:/Biblioteca/Downloads/302-1623-1-PB%20\(1\).pdf](file:///D:/Biblioteca/Downloads/302-1623-1-PB%20(1).pdf). Acesso em: 29 de set. de 2023.

Pessoas com deficiência e academias: realidade em um município de Minas Gerais. DIAS, Tiago Henrique Silva; JÚNIOR, Israel Xavier da Silva. Disponível em: https://www2.muz.ifsuldeminas.edu.br/attachments/5138_PESSOAS%20COM%20DEFICI%C3%8ANCIA%20e%20ACADEMIAS%20realidade%20em%20um%20munic%C3%ADpio%20de%20Minas%20Gerais.pdf. Acesso em: 28 de set. 2023.